

**IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE  
FERNANDÓPOLIS CNPJ: 65.711.285/0001-14**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATA DA OITAVA REUNIÃO MENSAL ORDINÁRIA, DO  
EXERCÍCIO DE 2022, DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 31 DE AGOSTO  
DE 2022.**

No dia 31 (trinta e um) de agosto de 2022, às dezesseis horas e trinta minutos (16h30), com a presença do Presidente do Conselho, Thales Adolfo de Almeida Zaine e dos membros Elisandra Mara Padoves Ximenes (Secretária), Maria Aparecida França e Sônia Maria Seleguin, ausente o conselheiro Aparecido Nunes da Silva, reuniu-se virtualmente este Conselho, ordinariamente, para as seguintes deliberações: **1)** Leitura da ATA deste Conselho referente ao mês anterior (julho/2022). **2)** Leitura das ATAs do Comitê de Investimentos referentes ao mês de agosto de 2022. **3)** Balancete de Receitas e Despesas do Instituto. **4)** Deliberação quanto ao pagamento de taxas de inscrição para certificação dos conselheiros e membros do Comitê de Investimentos do IPREM. Após análise pelo colegiado, houve as seguintes deliberações referentes aos assuntos da pauta, respectivamente: **1)** Foi dispensada a leitura da Ata deste Conselho relativa ao mês anterior, inexistindo assuntos pendentes de apreciação deste Conselho. **2)** Realizada as leituras das Atas da 8ª (oitava) reunião ordinária e da 4ª (quarta) reunião extraordinária do Comitê de Investimentos, destacam-se as seguintes deliberações daquele colegiado:

Em relação ao valor recebido de COMPREV, referente à competência de junho de 2022, no total de R\$ 67.864,61 (sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos), os membros do Comitê de Investimentos, sempre respeitando-se a decisão final da Presidente do Instituto, deliberaram por aplicá-lo no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO (CNPJ n. 11.060.913/0001-10), fundo de investimento já presente na Carteira de Investimentos do Instituto e que vem apresentando um melhor desempenho em relação aos demais fundos de investimento atrelados à conta corrente do Instituto que recebe os recursos do COMPREV;

Deliberaram também, por unanimidade, pela **aplicação de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) em LETRAS FINANCEIRAS com prazo de vencimento em 2 anos e com remuneração IPCA + taxa indicativa no momento da operação.** Quanto às Letras Financeiras cabe ressaltar que são títulos de renda fixa emitidos por instituições financeiras (bancos, cooperativas de crédito, etc.) com a finalidade de captar recursos de longo prazo e, em contrapartida, oferecer aos investidores rentabilidades mais atrativas em razão do prazo e da impossibilidade de resgate antecipado. Estão enquadradas no artigo 7º, inciso IV – Renda Fixa de Emissão Bancária, da Resolução n. 4963/21, cuja Política de Investimentos do Instituto para o ano de 2022 prevê alocação no limite superior de 20%, o que representa, conforme dados do mês de julho, cerca de R\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais). As movimentações ocorreriam da seguinte forma:

**a) resgate do valor de R\$ 3.500.000,00** (três milhões e quinhentos mil reais), atualmente aplicado em um fundo de investimento de liquidez diária da Caixa Econômica Federal (FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA – CNPJ n. 14.508.643/0001-55), decorrente do repasse de competências anteriores não utilizada para o pagamento de despesas administrativas do IPREM e também não utilizada para novas alocações, bem como o resgate total da quantia aplicada no SANTANDER RENDA

FIXA IMA-B 5 PREMIUM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO (CNPJ n. 13.455.117/0001-01), cujo saldo em 29/07/2022 era de R\$ 1.600.468,49 (um milhão, seiscentos mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos), do qual R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) será destinado ao novo ativo, totalizando, assim, o **montante de R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais) **para aplicação em Letras Financeiras de emissão do Banco Santander com prazo de vencimento em 2 anos e com remuneração IPCA + taxa indicativa no momento da operação.** O restante do valor resgatado do SANTANDER RENDA FIXA IMA-B 5 PREMIUM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO (CNPJ n. 13.455.117/0001-01), cuja quantia exata só teremos conhecimento no momento da operação, será aplicado no SANTANDER RENDA FIXA REFERENCIADO DI INSTITUCIONAL PREMIUM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS (CNPJ n. 02.224.354/0001-45), fundo de investimento já presente na Carteira do IPREM, e tipo de ativo que tem sido apresentado como sugestão de investimento pelas Instituições Financeiras por estar apresentando ótimo desempenho nos últimos meses, sendo a previsão de que esse cenário, inclusive, se mantenha até pelo menos no meio do ano de 2023;

**b) resgate total** da quantia aplicada no BRADESCO H FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA NILO (CNPJ n. 15.259.071/0001-80), cujo saldo em 29/07/2022 era de R\$ 5.507.738,86 (cinco milhões, quinhentos e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos), do qual **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais) será destinado **para aplicação em Letras Financeiras de emissão do Banco Bradesco com prazo de vencimento em 2 anos e com remuneração IPCA + taxa indicativa no momento da operação.** O restante do valor resgatado do BRADESCO H FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA NILO (CNPJ n. 15.259.071/0001-80), cuja quantia exata só teremos conhecimento no momento da operação, será aplicado no BRADESCO FUNDO DE

INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREMIUM (CNPJ n. 03.399.411/0001-90), fundo de investimento já presente na Carteira do IPREM, pelas mesmas razões apresentadas acima quanto ao Fundo gerido pelo Banco Santander por pertencer a mesma classe de ativos que ele;

**c) resgate do valor de R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), atualmente aplicado em um fundo de investimento de liquidez diária da Caixa Econômica Federal (FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA – CNPJ n. 14.508.643/0001-55), decorrente do repasse de competências anteriores não utilizada para o pagamento de despesas administrativas do IPREM e também não utilizada para novas alocações, bem como o resgate do valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) do FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RENDA (CNPJ n. 23.215.097/0001-55), que está atrelado à conta corrente n. 006.48-1 da Caixa Econômica Federal, por estar apresentando atualmente rendimento abaixo dos ativos com índice de referência DI e IMA-B 5, totalizando, portanto, o **montante de R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais) **para aplicação em Letras Financeiras de emissão do Banco Itaú com prazo de vencimento em 2 anos e com remuneração IPCA + taxa indicativa** no momento da operação.

Diante das justificativas apresentadas pelo Comitê, este conselho APROVA, por unanimidade dos membros presentes, a aplicação **em títulos públicos proposta, bem como a destinação do saldo de recursos recebidos por meio do COMPREV, nos termos sugeridos pelo Comitê de Investimento.** 3) Foi apresentado a todos o Balancete de Receitas e Despesas do Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, referente ao mês de julho de 2022, que foi aprovado por unanimidade, ressaltando este Conselho que a aprovação acima mencionada não exclui a competência da Presidência e do Comitê de Investimentos para deliberações e discricionariedades quanto ao destino mensal das aplicações financeiras do IPREM e nem homologa e/ou ratifica a aplicação em fundos não submetidos à expressa deliberação por este conselho. 4) Foi comunicada a todos os conselheiros a

instauração de Procedimento Administrativo registrado sob o nº 4.204/2022, protocolo datado de 22 de agosto de 2022), que contém a sugestão da Presidência para pagamento de taxas para realização de exame/avaliação para obtenção de certificação profissional de conselheiros (Conselho de Administração e Fiscal) e membros do Comitê de Investimentos do Instituto, podendo serem pagas até duas avaliações para cada um dos membros. A referida sugestão da Presidência foi devidamente APROVADA pela unanimidade dos membros presentes na reunião virtual. Nada mais havendo a ser tratado, após confirmação de data e horário para a realização da 9ª (nona) reunião ordinária do exercício de 2022 (**dia 28 de setembro de 2022, às 16h00**), que será realizada de maneira virtual, salvo determinação em contrário da Presidência, o Senhor Presidente do Conselho, após agradecer aos membros presentes, declarou encerrada a reunião e solicitou a lavratura da ata. Eu, \_\_\_\_\_, Elisandra Mara Padoves Ximenes, Secretária do Conselho de Administração do IPREM, lavrei a presente ATA que, após ser lida e aprovada, segue devidamente assinada por todos os presentes à reunião.

Fernandópolis, 31 de agosto de 2022.

THALES ADOLFO DE ALMEIDA ZAINE  
**Presidente do Conselho de Administração**

ELISANDRA MARA PADOVÊS XIMENES  
**Secretária do Conselho de Administração**

**Ausente**

APARECIDO NUNES DA SILVA  
**Membro do Conselho de Administração**

MARIA APARECIDA FRANÇA  
**Membro do Conselho de Administração**

SÔNIA MARIA SELEGUIN  
**Membro do Conselho de Administração**